



DECLARAÇÃO ESTAGIÁRIOS

Declaramos, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância aos dispostos da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 Lei de Acesso à informação, que não houve a contratação de estagiários no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA
Vereador Presidente